

matrícula
7.400 -

ficha
01 +

Indaiatuba, 02 de agosto - - - de 1979.-

IMÓVEL: Um terreno situado à rua SALTO, desmembrado do lote nº10, da quadra I, do loteamento denominado VILA FURLAN, nesta cidade e comarca de INDAIATUBA, medindo dez metros de frente, igual medida nos fundos, onde divide com parte do mesmo lote nº10, - por 16,06 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo em um deles com o lote nº11, de outro, com o lote nº9, encerrando uma área de 160,60m².

PROPRIETÁRIO: ANTONIO JOAQUIM FERNANDES, brasileiro, desquitado, agricultor, residente nesta cidade, à rua 13 de Maio, nº1.567, portador do RG nº 3.772.873 SP e CIC 137.943.968.04.-

Título aquisitivo: transcrito sob nº10.823, fls. 87 do livro 3.H. Insc.Cad. 0181.05514.00/79. Cert.Neg.369. O Oficial Maior, Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).-

RI/7.400. Indaiatuba, 02 de agosto de 1.979. Transmitente :- ANTONIO JOAQUIM FERNANDES, brasileiro, desquitado, residente nesta cidade, à rua 13 de Maio, 1567, portador do RG 3.772.873 SP e do CIC 137.943.968.04. Adquirente: APARECIDA DIVINA FERNANDES CORREA, brasileira, do lar, casada no regime de comunhão de bens com Adão Correa, portadora do RG 9.180.586 SP e do CIC 137.945.748.34, residente neste município, no Bairro Itaici, Fazenda Batista. Título: Doação. Forma do título: Escritura de 20 de julho de 1.979, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, livro 59, fls.220, Valor: CR\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). No ato da escritura compareceram como anuentes, Marilza Fernandes de Carvalho, do lar e seu marido Sergio Francisco de Carvalho, lavrador, ambos brasileiros, portadores respectivamente dos RG 8.804.119 e 8.804.118 SP e CIC 540.565.948.72, residentes no município de Irapuru, neste Estado, no Sítio Santa Luzia, e Maria Fernandes Diniz, do lar e seu marido João Batista Diniz, motorista, ambos brasileiros, portadores respectivamente dos RG nºs 11.065.039 e 7.513.474 SP e do CIC 847.610.678.53, residentes no endereço supra e por eles foi dito que, na qualidade de filhas e genros do doador estavam de pleno acordo com a doação feita a favor de sua irmã e cunhada, nada tendo a reclamar, presente ou futuramente. O Oficial Maior, -----

Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).-

* VIDE VERSO *

matrícula

7.400 -

ficha

01
verso

AV2/7.400. Indaiatuba, 15 de outubro de 1.979. No terreno objeto desta matrícula, sua proprietária APARECIDA DIVINA FERNANDES CORREA construiu o prédio residencial, sob nº229, situado à rua Salto, com 93,70m², conforme se verifica do Auto de Vistoria, nº273/79, expedido em 10 de outubro de 1979, pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba. O Oficial Maior, Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).-

R3/7.400. Indaiatuba, 12 de dezembro de 1.979. Transmitentes: ADÃO CORREA, lavrador e sua mulher APARECIDA DIVINA FERNANDES CORREA, do lar, portadores das cédulas de identidade RG nºs 6.308.301 e 9.180.586, respectivamente, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens em 26.09.64, residentes e domiciliados nesta cidade, na Fazenda Batista, inscritos no CPF sob nº137.945.748.34. Adquirentes: WANDOMIRO BERNI, industrial, e sua mulher ELIZABETH DE ARAUJO BERNI, do lar, portadores das cédulas de identidade RG nºs 7.401.177 e 7.314.263, respectivamente, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, em 04.09.76, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Voluntário João dos Santos, 286, inscritos no CPF sob nº775.640.148.49. Título: Venda e compra. Forma do título: Contrato particular datado de Salto em 11 de dezembro de 1979. Valor: CR\$390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros). O Oficial Maior, Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).-

R4/7.400. Indaiatuba, 12 de dezembro de 1.979. Devedores: Wandomiro Berni e sua mulher Elizabeth de Araujo Berni, já qualificados. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo, à Praça da Sé, 111, inscrita no CGC sob nº00.360.305/0235. ÔNUS: HIPOTECA. Forma do título: contrato particular datado de Salto, em 11 de dezembro de 1.979. Valor: Financiamento Básico - CR\$350.836,36 ou UPC 818,18182; financiamento total - CR\$352.068,60 ou UPC 821,05551. A quantia mutuada deverá ser restituída à CEF, de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES), no prazo de 25 anos, por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de CR\$3.152,92, nelas incluídos principal, juros à taxa nominal de 07,1000%

* VIDE FICHA 02 *

matrícula
7.400 -

ficha
02 -

Indaiatuba, 12 de dezembro -- de 19 79.--

ao ano, equivalente à taxa efetiva de 7,33566 % a.a., prêmios de seguros e demais encargos do financiamento, vencendo-se a primeira no dia 11 de janeiro de 1.980. O contrato é regido também pelo disposto nas Resoluções do BNH nºs 4 e 6/79, de 30.07.79. O Oficial Maior, Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).-

AV5/7.400. Indaiatuba, 12 de dezembro de 1.979. Emitente e favorecida: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CGC nº 360 305/0235, filial de São Paulo, Praça da Sé, 111, São Paulo. Devedor: WALDOMIRO BERNI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Voluntário João dos Santos, 286, inscrito no CPF sob nº 775.640.148.49. Forma do título: Cédula hipotecária integral nº 81343, série 01, emitida em 11 de dezembro de 1.979. Valor: CR\$ 352.068,60, pagável na forma e condições estabelecidas no R4/7.400. O Oficial Maior, Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).-

AV6/7.400. Indaiatuba, 26 de agosto de 1.981. Conforme se verifica de contrato particular datado de Indaiatuba, aos 25 de agosto de 1.981, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou expressamente o cancelamento da hipoteca objeto do R4/7.400 e AV5/7.400, em virtude da liquidação da dívida pelo seu devedor WALDOMIRO BERNI e sua mulher. O Oficial Maior, Luiz Beriam (LUIZ BERIAM);-

R7/7.400. Indaiatuba, 26 de agosto de 1.981. Transmitentes: WALDOMIRO BERNI, brasileiro, industrial RG 7.401.177 SP e sua mulher ELIZABETH DE ARAUJO BERNI, brasileira, do lar, RG nº 7.314.623 SP, portadores em conjunto do CPF MF, sob nº 775.640.148.49, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Salto, nº 229, Vila Furlan. Adquirentes: CLAIRSON SIMÕES, brasileiro, escriturário, RG nº 7.354.286 SP e sua mulher MARLI NEDROTTI SIMÕES, brasileira, do lar, RG 10.677.779 SP, portadores em conjunto do CPF MF, sob nº 870.057.518.68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Itaici, 135. Título: Venda e compra. Forma do título: Contrato particular datado de Indaiatuba, aos 25 de agosto -

* VIDE VERSO *

matricula
7.400 -

ficha
02
verso

agosto de 1.981. Valor: CR\$1.600.000,00 . O Oficial Maior, --
Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).--

R8/7.400. Indaiatuba, 26 de agosto de 1.981. Devedores:CLAIRSON SIMÕES e sua mulher MARLI NEDROTTI SIMÕES , já qualificados. Credora: CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede na Capital do Estado, à rua XV de Novembro, 111, inscrita no CGC MF, sob nº43.073.394/0001. Ônus: Hipoteca. Forma do título: Contrato particular datado de Indaiatuba, aos 25 de agosto de 1.981. Valor: CR\$1.400.000,00. A importância mutuada deverá ser restituída à Credora de acordo com o PES/TP, por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de CR\$18.121,89 ou UPC 17,33256, nelas incluídos principal, juros à taxa nominal de 9,5% a.a., prêmios de seguros e demais encargos do financiamento, vencendo-se a primeira no dia 24 de setembro de 1.981. A hipoteca foi registrada em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros e a dívida será corrigida monetariamente, na forma do título. O Oficial Maior,
Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).--

AV9/7.400. Indaiatuba, 26 de agosto de 1.981. Emitente e favorecida: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, já qualificada. Devedor: CLAIRSON SIMÕES, já qualificado. Forma do título: Cédula Hipotecária Integral nº184/81o5/oo39, série 05, emitida em 25 de agosto de 1.981. Valor: CR\$1.440.000,00, pagável na forma e condições estabelecidas no R8/7.400. O Oficial Maior,
Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).--

AV10/7.400. Indaiatuba, 21 de outubro de 1991. Por instrumento particular datado de Indaiatuba, aos 12 de agosto de 1991, verifica-se que a NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., na qualidade de sucessora por incorporação da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel objeto do R8/7400, em virtude da liquidação da dívida. Protocolado e microfilmado sob n.68.979 . O Esc. Habilitado, --
Renato Righetto Rosa (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior,
Luiz Beriam (Luiz Beriam).

* VIDE FICHA 03 *

matrícula

007400

ficha

0003

Indaiatuba, 2 de Maio

de 19 97

R11/7.400. Indaiatuba, 02 de maio de 1997. Por instrumento-particular datado de Indaiatuba-SP, em 15 de abril de 1.997, CLAIRSON SIMÕES e sua mulher MARLI NEDROTTI SIMÕES, CIC nº 030.984.218-27, venderam para MARIA LUCIA APARECIDO DE MELLO brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/06/65, secretária, RG. nº 10.677.986 SSP-SP, - CIC nº 061.873.558-57 e seu marido JOSÉ LUIZ SILVEIRA DE MELLO, brasileiro, nascido em 11/11/60, autonomo, RG nº 13.587.344 SSP SP e CIC. nº 024.551.148-21, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tapuia, nº 474, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 35.000,00, sendo R\$ 1.400,00 pago com recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 28.500,00 pagos através do financiamento registrado a seguir e o restante pago diretamente aos vendedores, a título de sinal e princípio de pagamento. O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R12/7.400. Indaiatuba, 02 de maio de 1997. Pelo mesmo instrumento particular datado de Indaiatuba-SP, em 15 de abril de 1997, MARIA LUCIA APARECIDO DE MELLO e seu marido JOSÉ LUIZ-SILVEIRA DE MELLO constituíram-se devedoras da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes-3/4, em Brasília-DF, CBC MF 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 28.500,00, que deverá ser restituída à credora de acordo com o Plano de Equivalência Salarial - PES, pelo Sistema Francês de Amortização, por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, de valor inicial de R\$ 362,19, nelas incluídos, principal, juros à taxa nominal anual de 9,0000%, correspondente à taxa efetiva anual de 9,3806%, prêmios de seguros e demais encargos do financiamento, vencendo-se a primeira prestação em 15 maio de 1997, tudo sob garantia de primeira, única e especial hipoteca do imóvel descrito nesta matrícula, adquirido com o financiamento. O comprometimento máximo da renda familiar é de 30,00%. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 88112. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV13/7.400. Indaiatuba, 02 de maio de 1997. Conforme o aviso de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 0181.1160.0-5. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV14/7.400. Indaiatuba, 12 de março de 2007. Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de <VIDE VERSO>

matrícula

00007400

ficha

0003
Verso

Hipoteca e Outras Avenças, datado de Indaiatuba-SF, aos 26 de julho de 2006, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tendo em vista a liquidação do saldo devedor apurado no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca firmado no âmbito do SFH, por Maria Lúcia Aparecido de Mello e José Luiz Silveira de Mello, autorizou expressamente o CANCELAMENTO da HIPOTECA objeto do R12/7.400, Razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 144.751. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV15/7.400 (FENHORA). Indaiatuba, 25 de janeiro de 2018. Con forme Certidão para Averbação de Fenhora, expedida em 10 de janeiro de 2018, às 11:50:45 h, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, extraído dos autos de Execução Civil (número de ordem: 00122141220108260248), em que figuram, como exequente, JULIO CHAGAS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF MF sob nº 030.128.918-20, e, como executados, JOSE LUIZ SILVEIRA DE MELLO e MARIA LUCIA APARECIDO DE MELLO (já qualificados nesta matrícula), com valor da dívida em R\$ 126.147,90, procedo à averbação da FENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado José Luiz Silveira de Mello foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 272.502. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV16/7.400 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 14 de dezembro de 2020. Conforme Ofício DE INDISPONIBILIDADE nº 202012.0709-01/21967-IA-850 Processo 00111243720195150077, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - INDAIATUBA - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA, faço constar que os bens de JOSÉ LUIZ SILVEIRA DE MELLO, CPF MF nº 024.551.148-21, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 313.603. O Oficial Int., (Carlos Eduardo Bertoli). Selo Digital No.....: 1201703316N000248569KD201